



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11.900-000 - Registro - SP

Fone: (13) 8821-8277 - Fax: (13) 8821-2565 - e-mail - pmregist@matrix.com.br

DECRETO Nº 385/2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 163 de 25 de Outubro de 2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO		
050100	DEPTO. OBRAS. SERV. URBANOS E RURAIS		
10583232.18	Manutenção Depto. de Obras - Garagem		
3120.00	Material de Consumo		
Ficha 69		R\$	10.000,00
06	ORGÃO DE APOIO SOCIAL		
060100	DEPTO. DE SAÚDE		
13754282.36	Manutenção Depto. de Saúde - Convênios		
3120.00	Material de Consumo		
Ficha 84		R\$	20.000,00
06	ORGÃO DE APOIO SOCIAL		
060100	DEPTO. DE SAÚDE		
13754282.36	Manutenção Depto. de Saúde - Convênios		
3231.00	Subvenções Sociais		
Ficha 88		R\$	80.000,00
06	ORGÃO DE APOIO SOCIAL		
060200	DEPTO. DE EDUCAÇÃO		
08421882.20	Manutenção do Depto. Educação		
3113.00	Obrigações Patronais		
Ficha 112		R\$	20.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO		
050100	DEPTO. OBRAS, SERV. URBANOS E RURAIS		
10583232.18	Manutenção Depto. de Obras - Garagem		
4110.00	Obras e Instalações		
Ficha 75		R\$	10.000,00

Rubricas:

1-..... 2-..... 3-..... 4-..... 5-..... 6-.....

Juridico:.....

06
060100
13754282.19
3111.01
Ficha 79

ORGÃO DE APOIO SOCIAL
DEPTO. DE SAÚDE
Manutenção Depto. de Saúde
Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$

100.000,00

06
060200
08421882.38
3132.00
Ficha 122

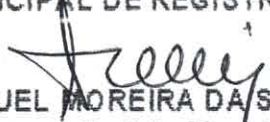
ORGÃO DE APOIO SOCIAL
DEPTO. DE EDUCAÇÃO
Manutenção Ensino Fundam. - Convênios
Outros Serviços e Encargos

R\$

20.000,00

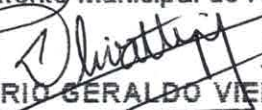
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, no âmbito desta municipalidade revogadas as disposições em contrário.

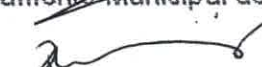
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de dezembro de 2001.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

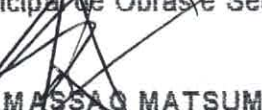
Reg. e Pub. na data supra


p/JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Departamento Municipal de Administração


ROGÉRIO GERALDO VIEIRA
Dir. do Departamento Municipal de Educação


RITA DE CÁSSIA MAEJI DO VAL
Dir. do Departamento Municipal de Saúde


EDISON LUIS DE ALMEIDA
Dir. do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais


MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Dir. do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário